

Matrícula
N.º **160.860**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 17 de fevereiro de 2017

Fls.
N.º **01F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 150.849
FC 350

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada como "Apartamento" nº 302, localizada no 3º pavimento ou 2º andar, do **BLOCO 22, a ser construída**, no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., à Rua João Deriggi, s/n, com a seguinte descrição: será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, e terá área real total de 88,013 metros quadrados; sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,663 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1870010%. *Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem livre/descoberta "NORMAL", nº 526.*

PROPRIETÁRIO: EZIDIO SILVA NETO, brasileiro, solteiro, maior, produtor de borracha plástica, portador do RG.nº 34.042.392-4-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 281.716.738-48, residente e domiciliado na Rua Tertulina Maria dos Santos, nº 215, C, Cidade Aracy, em São Carlos-SP.

CONTRIBUINTE: 10.587.015.001 (em maior porção).

REGISTRO ANTERIOR: R.465/M.150.849, de 01/11/2016. (Processo Interno nº 472 de 17/02/2017)


Renato Ramires Schöneborn Barros
Escrevente

Av.01 - Processo Interno nº 472 de 17/02/2017

Com base no título que originou o R.466 da Matrícula nº 150.849, aos 01/11/2016, o proprietário EZIDIO SILVA NETO, já qualificado, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL** em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 105.600,00, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais seguros, o valor de R\$ 694,00, vencível em 05/09/2016, com juros anuais à taxa nominal de 6,5000%, e efetiva de 6,6973%. Valor da Garantia: R\$ 132.000,00. Prazo de construção/legalização: 37 meses. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, não poderá ser objeto de remanejamento, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **17/02/2017**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

CONTINUA NO VERSO

Nº **160.860**

Fis. Nº **01V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 17 de setembro de 2018

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carnevalhaes
OFICIAL DELEGADO

Av.02 - Protocolo nº 383.273 de 16/08/2018

Com base na Averbação de Construção objeto da Averbação nº 828, e, do registro da Instituição e Especificação em Condomínio operada no Registro nº 829, ambos da Matrícula nº 150.849, e, da Convenção Condominial constante do Registro nº 17.628, no Livro 03 de Registro Auxiliar, todos datados de 17/09/2018, dá-se por concluída a construção desta unidade, situada no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST", localizado na Rua João Deriggi, nº 181, e, esta "ficha complementar", nesta data, foi transformada em matrícula, a qual recebeu o nº 160.860. São Carlos, 17/09/2018. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

AV.3/M.160.860 - Em 20 de julho de 2026. Prenotação nº 517.403, de 16/03/2026.

CADASTRO MUNICIPAL: O imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado sob o nº 10.587.015.351, conforme cadastro técnico do Município.
Selo Digital: 114413331000000102926126Z.

Substituto do Oficial, *[Assinatura]*, Gabriel Cardoso da Silva Souza.

AV.4/M.160.860 - Em 20 de julho de 2026. Prenotação nº 517.403, de 16/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$143.222,41 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), em virtude do fiduciante EZIDIO SILVA NETO, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 14/04/2025, com decurso o prazo em 08/05/2026, conforme certidão datada de 01/06/2026, e atendendo ao requerimento datado de 19 de junho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.
Selo Digital: 114413331000000102926226X.

Substituto do Oficial, *[Assinatura]*, Gabriel Cardoso da Silva Souza.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS – SP.**

CNPJ/MF nº 64.247.396/0001-59. CNS nº 11.441-3

**CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 08:53:16 horas do dia 20/07/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1144133C30000001029267263.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 517403



EM BRANCO